

CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE VAGOS

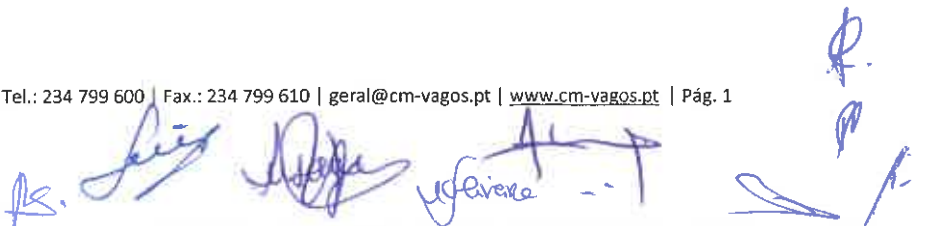
SESSÃO ORDINÁRIA

ATA n.º 3/2021

No dia **vinte** de **maio**, entre as **catorze horas e trinta minutos** e as **quinze horas**; -----
No dia **vinte e sete** de **maio**, entre as **catorze e trinta minutos** e as **quinze horas e trinta minutos**; -----
No dia **um** de **junho**, entre as **quinze horas e nove minutos** e as **dezassete horas**; -----
No dia **quinze** de **junho**, entre as **catorze horas e quarenta e cinco minutos** e as **dezasseis horas e vinte e seis minutos**; -----
No dia **dois** de **julho**, entre as **nove horas e cinquenta e sete minutos** e as **onze horas e cinquenta e seis minutos**; -----
No dia **vinte** de **julho**, entre as **catorze horas e cinquenta e sete minutos** e as **dezasseis horas e vinte minutos**; -----
No dia **vinte e oito** de **julho**, entre as **dez horas e quarenta e cinco minutos** e as **doze horas e quarenta minutos**, e -----
No dia **sete** de **dezembro**, entre as **catorze horas e quarenta e oito minutos**, e as **dezassete horas e cinquenta e três minutos**, todos do ano de **2021**, reuniu ordinariamente o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vagos, com a presença de: -----

- Silvério Rodrigues Regalado – Presidente da Câmara Municipal e do CCA; -----
- João Paulo Sousa Gonçalves – Vice-Presidente da Câmara Municipal; -----
- Sara Raquel Rodrigues Caladé – Vereadora em regime de tempo inteiro; -----
- Pedro Miguel Carvalhais Bento – Vereador em regime de tempo inteiro; -----
- António Manuel Costa Castro – Diretor do Departamento de Coordenação; -----
- Laerte Macedo Pinto - Chefe da Divisão de Cultura, Administrativa e Jurídica; -----
- Sandrina Martins Oliveira – Chefe do Núcleo de Recursos Humanos; -----
- Susana Raquel Pereira Jesus – Chefe do Núcleo Administrativo e Jurídico. -----

comigo, Paula Cristina Teixeira Sarabando Salvador, Assistente Técnica do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Coordenação, para apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, a saber: -----



- SIADAP 2019/2020: Validar as avaliações de Desempenho Relevante.

Nos dias **20 e 28 de julho** e **07 de dezembro** de **2021**, durante a validação das avaliações dos técnicos superiores, ausentou-se a Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, *Sandrina Martins Oliveira*, por ser parte interessada. -----

O *Presidente do CCA*, ausentou-se nas deliberações relativas aos assistentes operacionais *Deolinda Maria Barros Rodrigues Loureiro* e *Armando Jorge Rocha Santos*. -----

No dia **02 de julho** de **2021**, o senhor Vereador *Pedro Miguel Carvalhais Bento* não esteve presente na reunião, por motivos pessoais. -----

1. SIADAP 2019/2020

1.1. O CCA tomou conhecimento que, para o biénio de 2019/2020, releva a última avaliação atribuída aos trabalhadores constantes do **anexo I**, por terem relação jurídica de emprego público com, pelo menos, um ano mas não terem o correspondente serviço efetivo ou por não terem sido contratualizados objetivos e/ou competências para o biénio em causa, nos termos dos n.ºs 5, 6 e 7 do artigo 42º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ou por terem exercido cargos de direção intermédia, nos termos do n.º 5 do artigo 29º da lei supracitada. -----

Conforme estipulado no n.º 6 do artigo 42º da legislação acima mencionada, não incidem sobre estes trabalhadores "as percentagens previstas no n.º 1 do artigo 75º". -----

1.2. Após o fim do prazo concedido aos avaliadores para reformulação das propostas de avaliação, resultante da não harmonização por parte deste Conselho, o CCA tomou conhecimento que não houve reformulação de qualquer proposta de avaliação. -----

1.3. O CCA ouviu alguns avaliadores. -----

1.4. O CCA procedeu à apreciação das propostas de avaliação com menção de desempenho relevante apresentadas pelos avaliadores, tendo, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 69.º Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e por maioria, com 7 (sete) votos a favor e 1 (um) voto contra do senhor Diretor do Departamento de Coordenação, eng.º António Castro, no que respeita aos técnicos superiores, alterado algumas das avaliações propostas, com a indicação da fundamentação, conforme consta do **anexo II**. Verificou-se que não foi apresentada qualquer proposta de avaliação com a menção de desempenho inadequado nem com a menção de desempenho excelente. -----

Luís Augusto
Gerência

[Handwritten signature]

1.5. De acordo com a alínea d) do artigo 21º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, e tendo em consideração o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de dezembro de 2019, que fixou a percentagem de 25% para as avaliações finais de desempenho relevante, o CCA deliberou, por maioria, com 7 (sete) votos a favor e 1 (um) voto contra do senhor Diretor do Departamento de Coordenação, eng.º António Castro, no que respeita aos técnicos superiores, validar as avaliações com menção de desempenho relevante, que constam do **anexo III** da presente ata, distribuídas pelas carreiras/categorias da seguinte forma: -----

- Técnico superior: nove trabalhadores; -----
- Assistente técnico/ técnico de informática: dez trabalhadores; -----
- Assistente operacional: dezanove trabalhadores. -----

As restantes avaliações com menção de desempenho relevante serão atribuídas aos assistentes técnicos (dois trabalhadores) e assistentes operacionais (dezasseis trabalhadores), que exercem funções no Agrupamento de Escolas e validadas pela Secção Autónoma do CCA, tendo em consideração o número de trabalhadores avaliados. -----

1.6. De acordo com a ata n.º 3/2011, o CCA estabeleceu que "no momento da validação, se se verificar que o limite da percentagem máxima, a que corresponde 25%, aplicado ao número de trabalhadores sujeitos a avaliação, para as classificações de Desempenho Relevante, foi ultrapassado, a regra de validação é feita por ordem decrescente de valoração, descendo para a menção qualitativa imediatamente inferior (Desempenho Adequado), com correspondência a menção quantitativa superior desta (3,999), as avaliações que ultrapassarem a quota.". Por aplicação desta regra, o CCA deliberou, por maioria, com 7 (sete) votos a favor e 1 (um) voto contra do senhor Diretor do Departamento de Coordenação, eng.º António Castro, não validar as avaliações com menção de desempenho relevante de dezanove trabalhadores integrados na carreira de técnico superior, tendo-lhes sido atribuída a menção de desempenho adequado, conforme **anexo IV** da presente ata. -----

O senhor Diretor do Departamento de Coordenação, eng.º António Castro apresentou a seguinte declaração de voto: -----

«Voto contra a proposta de harmonização da avaliação dos técnicos superiores por discordar da exclusão de certos trabalhadores só pelo simples facto de ocuparem lugares dirigentes.». -----

O CCA deliberou ainda, por unanimidade, não validar as avaliações com menção de desempenho relevante de dezassete trabalhadores, integrados nas carreiras de assistente técnico e de técnico de informática, e de vinte e oito trabalhadores, integrados na carreira de assistente operacional, que constam do **anexo IV** da presente ata, sendo-lhes atribuída a menção de desempenho adequado, correspondendo a 3,999. -----








2. SIADAP 2021/2022

O CCA deliberou, por unanimidade, analisar os OBJETIVOS que já estão contratualizados para o biénio 2021/2022. -----

Pretende o CCA fazer uma apreciação dos mesmos, seja na sua **definição**, seja nos **indicadores de medida** e nos **critérios de superação**. -----

Importa ainda apreciar, quando aplicável, as **evidências documentais** que validem os indicadores de medida. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Conselho Coordenador e por mim, Secretária do mesmo Conselho, que a redigi. --

- 
- João Paulo de Jesus Gonçalves
- 
- Pedro Miguel Lourenço Rebelo
- 
- 
- Sandrina Martins Oliveira
- 
- Paulo Cristiano Barbosa Almeida